



Diário Oficial

Câmara Municipal de Cordeirópolis



Poder Legislativo

Criado pela Resolução nº 4/2024

Ano 1 | Edição nº 143

Terça-feira, 9 de dezembro de 2025

SEÇÃO 2 - ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO DA MESA Nº 23, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre anulação parcial/total de dotação, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis considerando a autorização contida no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3.401, de 10 de dezembro de 2024, resolve:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a anular as seguintes fichas do orçamento, no valor total de R\$ 716.207,18 (setecentos e dezesseis mil duzentos e quatro reais e setenta e um centavos):

Local	Econômica	Funcional	Ação	Fonte	C. Apl.	Valor
01.20.01	3.1.90.11.00	01.031.2000	2049	1	110.000	114.647,32
01.20.01	3.3.90.30.00	01.031.2000	2025	1	110.000	14.432,39
01.20.01	3.3.90.39.00	01.031.2000	2050	1	110.000	510.475,85
01.20.01	3.3.90.40.00	01.031.2000	2050	1	110.000	54.467,69
01.20.01	3.3.91.39.00	01.031.2000	2050	1	110.000	3.000,00
01.20.01	4.4.90.52.00	01.031.2000	2050	1	110.000	14.183,93
01.20.01	3.3.90.39.00	01.031.2000	2111	1	110.000	5.000,00
TOTAL						716.207,18

Art. 2º - As anulações do artigo anterior serão destinadas ao Poder Executivo Municipal para suplementar dotações orçamentárias.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 09 de dezembro de 2025.

**Ver^a. Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente**



Diário Oficial

Câmara Municipal de Cordeirópolis



Poder Legislativo

Criado pela Resolução nº 4/2024

Ano 1 | Edição nº 143

Terça-feira, 9 de dezembro de 2025

Ver. Valmir Sanches

1º Secretário

Ver. Diego Fabiano de Oliveira

2º Secretário

Registrado e Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis no dia 09 de dezembro de 2025.

Luciane Aparecida Rampo

Diretora Geral

SEÇÃO 3 - EDITAIS E CONVOCAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Câmara Municipal de Cordeirópolis torna público para conhecimento dos interessados que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 05/2025, cujo objeto: **contratação de empresa especializada para pintura interna e externa do prédio da Câmara Municipal de Cordeirópolis, conforme especificações constantes do Termo de Referência**, realizada no dia 05 de novembro de 2025, às 10:00h, horário de Brasília. A licitação foi declarada **FRACASSADA**.

Cordeirópolis, 09 de dezembro de 2025.

Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=Y0NM-467T-40NK-41F8>, ou vá até o site <https://cordeiropolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y0NM-467T-40NK-41F8